



REGULAMENTO DO SORTEIO 25 PRÉMIOS

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

A Associação Teatro Construção (ATC), é a entidade organizadora do sorteio de 25 prémios, a realizar no âmbito da 25.ª Edição da corrida Famalicão Joane e da caminhada Vermoim Joane, a realizar no dia 11 de maio de 2025.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar no sorteio todos os participantes devidamente inscritos na corrida Famalicão Joane ou na caminhada Vermoim Joane.

2.2. Para efetivar a participação no sorteio, os participantes deverão depositar o destacável do seu dorsal, contendo o respetivo número, na urna designada para esse fim, após a conclusão da corrida ou caminhada.

3. LOCAL E DATA DO SORTEIO

3.1. O sorteio realizar-se-á no palco do Parque da Ribeira, após a chegada do último atleta da corrida.

4. PROCEDIMENTO DO SORTEIO

4.1. Os 25 prémios serão sorteados de forma aleatória, com base nos destacáveis dos dorsais depositados na urna.

4.2. Os números sorteados serão anunciados de imediato através do sistema sonoro do evento.

4.3. Caso o participante sorteado esteja presente, o prémio será entregue no momento, mediante apresentação de documento de identificação.

5. RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

5.1. O resultado do sorteio será divulgado no site da ATC (www.atc.pt), no site da prova (www.famalicaojoane.pt) e nas redes sociais Instagram e Facebook do evento Famalicao Joane.

5.2. Os sorteados que não estejam presentes no momento do sorteio terão um prazo de 48 horas para reclamarem o prémio, devendo para isso contactar a ATC

5.3. Os prémios não reclamados dentro do prazo estipulado reverterão a favor da organização.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no sorteio implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2. Qualquer situação omissa neste regulamento será resolvida pela organização da prova.

Joane, 31 de março de 2025

A Organização